



DECRETO NÚMERO 5750 DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 5658 de 22 de fevereiro de 2013, que constituiu a Comissão de Licenciamento de Obras Públicas e Particulares.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 5658 de 22 de fevereiro de 2013, que constituiu a Comissão de Licenciamento de Obras Públicas e Particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de julho de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAPU/LGP/cbv.